
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022

EMENTA: Declara luto oficial pelo falecimento da Sra. Vitalina Albertina de Souza Paz (Dona Duda da Ciranda), expoente do cenário cultural do Município do Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Vitalina Albertina de Souza Paz (Dona Duda da Ciranda), passado na madrugada de 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados por “Dona Duda da Ciranda” na condição de precursora de um dos movimentos culturais mais autênticos do litoral norte do estado de Pernambuco, notadamente nas décadas de 60 e 70 do século passado, quando criou a disputada “Ciranda da Praia do Janga”, idealizada como momento de descontração para os filhos de pescadores, mas findou por envolver grande parte da comunidade local, atraindo turistas e moradores de outros municípios para participar da famosa roda de ciranda, realizada no Bar Cobiçado, estabelecido no bairro do Janga, nesta Cidade;

CONSIDERANDO, ainda, o legado deixados a seus filhos, netos, bisnetos, familiares, amigos e a população geral, relativo a pessoa de Dona Duda e a arte da ciranda difundida pela falecida,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município do Paulista, pelo período de 02 (dois) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Vitalina Albertina de Souza Paz (Dona Duda da Ciranda), expoente do cenário cultural do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 06 de janeiro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E521191A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>